



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI N° 5.420 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

**DENOMINA DE “ALCINA DE CASTRO
RIBEIRO” O LOGRADOURO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua ALCINA DE CASTRO RIBEIRO, o logradouro público situado entre a Rua Governador Valadares e Rua Presidente Vargas, adjacente à Praça Honorato Borges, conhecida com Rua Praça Honorato Borges.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de março de 2022.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereadora Eliane Nunes